

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÁVIO VILSON DA SILVA BARBOSA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 29-8-2013

Data de implantação do PJe: 29-8-2013

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-2-2024, p. 203.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-3-23

Às 8 horas do dia sete de março de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 5º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Flávio Vilson da Silva Barbosa**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Luciley dos Reis; os servidores Cristina Glória de Freitas Araújo, Cíntia Dias Duarte, Flávia Simão Machado de Morais, José Humberto Mauad Filho, Keula Avelar Borges da Costa Santiago, Ricardo Borges Ferreira, Sarah Santana Schroeder, Thatiana Carvalho Pereira; os estagiários Alana Vieira Pena Gonçalves, Ana Cristina Silva Gotti Gonçalves, Frederico Borges Ferreira, Yago Lucas Della Noce Cintra.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 159 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-2-2024, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 26-2-2024, 8 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. Das recebidas em 2024, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 577 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 90 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-2-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 52 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 84 processos com perícia designada, aguardando laudo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 312 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 20 processos sobrestados com Tema 1046, já julgado pelo STF.

– Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 26-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	207
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	577
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	54

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	20
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 982 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 766 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 65 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 151 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 26/02/2024

No ano anterior, até dia 26/02/2023 - havia 904 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 563 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 341 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 26-2)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	18	25
02-FEVEREIRO	28	40
03-MARÇO	27	
04-ABRIL	30	
05-MAIO	49	
06-JUNHO	47	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	54	
08-AGOSTO	37	
09-SETEMBRO	53	
10-OUTUBRO	43	
11-NOVEMBRO	24	
12-DEZEMBRO	28	
Totais	438	65

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	94	80	22	43	41	13
02-FEVEREIRO	74	70	16	114	128	19
03-MARÇO	114	95	28			
04-ABRIL	101	96	23			
05-MAIO	155	131	26			
06-JUNHO	222	209	34			
07-JULHO	174	152	22			
08-AGOSTO	137	131	21			
09-SETEMBRO	188	168	41			
10-OUTUBRO	169	149	16			
11-NOVEMBRO	75	57	17			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	314	144	23			
Totais	1817	1482	289	157	169	32

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-2-2024, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	16
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	17
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	37

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-03-2024 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- c) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- d) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- e) **instrução por videoconferência:** 4 processos;
- f) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010894/23, 0011086/23, 0011088/23, 0010861/23, 0011071/23, 0010147/22, 0010854/22, 0010092/23, 0010056/22, 0010044/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011071/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011038/23, 0011073/23, 0010628/23, 0011040/23, 0010574/23, 0011079/23, 0010065/24, 0010027/24, 0011027/23, 0010020/24, 0011297/19, 0010365/21, 0011009/19, 0011049/19, 0010562/19, 0010919/18, 0011198/18, 0011195/15, 0010738/20, 0010097/19, 0996/23, 0011054/23, 0011044/23, 0010735/23, 0010837/23, 0011005/23, 0010945/23, 0010637/23, 0011041/23, 0010820/23, 0011047/23, 0011049/23, 0011063/23, 0010285/23, 0011072/23, 0010026/21, 0010361/23, 0010543/21, 0010421/22, 0010626/21, 0010696/21, 0010759/23, 0010948/23, 0010394/18, 0010128/24, 0010735/17, 0010539/22, 0010580/22, 0010453/23, 0010903/22, 0010608/22, 0010014/23, 0010190/19, 0010210/22, 0010138/23, 0010499/16, 0010875/17, 0011277/15, 0010210/18, 0010708/20, 0010899/23, 0010905/23, 0010760/23, 0010756/23, 0010723/23, 0010041/24, 0010758/23, 0011028/23, 0010893/23, 0010389/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010996/23, 0011054/23, 0011044/23, 0010735/23, 0010837/23, 0011005/23, 0010945/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011040/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c6f7e7a (mais de 10 dias);

0010027/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5c725ae (mais de 10 dias);

0010361/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id f676ffa (mais de 30 dias) – Dr. Henrique Macedo de Oliveira;

0010421/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 8c1f975 (mais de 30 dias) – Dr. Henrique Macedo de Oliveira;

0010539/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 38448e2 (mais de 10 dias);

0010210/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 265d1a2 (mais de 10 dias), Id 7b529dc (mais de 10 dias);

0010138/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id f3dfeab (mais de 30 dias) – Dr.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Henrique Macedo de Oliveira.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

0010371-63.2021.5.03.0168

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010152-09.2015.5.03.0185	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010604-89.2023.5.03.0168	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010919-93.2018.5.03.0168	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011655-48.2017.5.03.0168	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011413-89.2017.5.03.0168	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010284-73.2022.5.03.0168	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011266-63.2017.5.03.0168	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010043-02.2022.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010061-57.2021.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010087-55.2021.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010368-11.2021.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010700-07.2023.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010832-06.2019.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011083-82.2023.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011511-25.2017.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010362-72.2019.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010931-68.2022.5.03.0168	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0011826-53.2017.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
--	---------------------------	---------------------	-----------------------------

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	34	56	83
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	459	468	421

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	15	13	22/04/2024 – 31 dias
Procedimento Ordinário	14	19	02/05/2024 – 38 dias
Instrução	140	186	22/10/2024 – 159 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 26-2, com 34 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	21	0,6
Julgados procedentes em parte	27	0,7
Julgados improcedentes	10	0,2
Extintos com resolução de mérito	1	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	59	1,7
Extintos sem resolução de mérito	6	0,1
Arquivamento	7	0,2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Desistência	6	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,02
Total sem resolução de mérito	20	0,5
Decisões de conhecimento	79	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	37	1,08
Conciliações	24	0,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	27	0,7
Total	171	5,0

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	136	0,5
Julgados procedentes em parte	339	1,4
Julgados improcedentes	110	0,4
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	588	2,5
Extintos sem resolução de mérito	28	0,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	121	0,5
Desistência	49	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	7	0,03
Total sem resolução de mérito	205	0,8
Decisões de conhecimento	793	3,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	281	1,2
Conciliações	345	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	125	0,5
Total	1.544	6,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de quatro dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,7
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	6	0,7
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	15	1,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	18	2,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	15	1,8
Total	54	6,7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 26-2)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	78	54

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	123	132
03-MARÇO	190	
04-ABRIL	157	
05-MAIO	223	
06-JUNHO	111	
07-JULHO	162	
08-AGOSTO	160	
09-SETEMBRO	200	
10-OUTUBRO	225	
11-NOVEMBRO	124	
12-DEZEMBRO	197	
Totais	1950	186

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	17	10	6	2		
02-FEVEREIRO	22	14	3	3	1	1
03-MARÇO	35		4			
04-ABRIL	36		3		2	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	49		8			
06-JUNHO	27		3		1	
07-JULHO	30		5		2	
08-AGOSTO	32		9		3	
09-SETEMBRO	39		8		4	
10-OUTUBRO	34		5		4	
11-NOVEMBRO	24		6			
12-DEZEMBRO	34		5			
Totais	379	24	65	5	17	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	44	52
02-FEVEREIRO	60	51
03-MARÇO	111	
04-ABRIL	87	
05-MAIO	75	
06-JUNHO	132	
07-JULHO	72	
08-AGOSTO	78	
09-SETEMBRO	145	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	103	
11-NOVEMBRO	140	
12-DEZEMBRO	91	
Totais	1138	103

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	929	985
02-FEVEREIRO	1005	1075
03-MARÇO	1412	
04-ABRIL	1236	
05-MAIO	1697	
06-JUNHO	1555	
07-JULHO	1793	
08-AGOSTO	1571	
09-SETEMBRO	1736	
10-OUTUBRO	1467	
11-NOVEMBRO	1416	
12-DEZEMBRO	1094	
Totais	16911	2060

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 26-2
Processos recebidos	931	1.083	159
Média por dia útil	4,0	4,7	4,6
Processos remanescentes do ano anterior	947	873	841
Sentenças anuladas	13	6	0
Total de processos para solução	1.891	1.962	1.000
Processos solucionados	954	1.138	103
Processos conciliados	340	345	24
Produtividade	50,44%	58,02%	10,30%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 14% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 7,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 26-2-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	2	9
2016	2	8
2017	3	7
2018	5	6
2019	9	5
2020	5	4
2021	18	3
2022	172	2
2023	472	1
2024 – ano de referência	150	
TOTAL	838	1,22

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	981

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	197

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	607

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	54

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	102	442

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	59	193

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	34	883
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.789
---	---	-------

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	24
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	103

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	103
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	159

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	58
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	38

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	981
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	151

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	607
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	21

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	151
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	21
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	981
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	607
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023 e no primeiro trimestre 2024, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

R\$2.152.661,21	R\$420.933,55	R\$20.224.136,37
-----------------	---------------	------------------

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 10 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 68, mais antiga 1-2-24

Prazo vencido 25, desde 5-3-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) julgados os 20 processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Tema 1046 – já julgado pelo STF –, cuja suspensão foi encerrada e o trânsito em julgado em 9-5-2023, observando-se, também, as informações encaminhadas pela Secretaria de Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF;
- 7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;
- 8) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 9) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2024:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

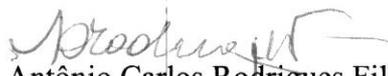
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia sete de março de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 26, divulgação no DJe 4-2-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara, em exercício. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Flávio Vilson da Silva Barbosa
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Luciley dos Reis
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria